

**DECRETOS**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela ladeira ao imóvel localizado na Rua Tanganica, nº 128, Jardim Bonfiglioli, nesta cidade, a CARLOS EDUARDO GRANDISOLLI, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 25.908, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.052-9/2015, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da parte edificada do imóvel localizado na Rua José Joaquim dos Santos, nº 62, Bairro Ivoituruaia, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO IVOTURUCAIA, para desenvolvimento de suas atividades institucionais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 144, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15-9/2013, -----

D E S I G N A ROSELAINE TIMÓTEO DE MAMEDE, Diretora de Proteção Básica, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 17 de agosto a 05 de setembro de 2015, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o impedimento da titular RITA DE CASSIA ANGARTEN MARCHIORE, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**PORTARIAS**

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 146, DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.211-5/2014, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, 11ª Gestão, para o biênio 2015/2017, a titular ROSELAINE TIMÓTEO DE MAMEDE e a suplente SILVIA HELENA NATAL, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; a titular KAREN RENATA ZUPPINGER e a suplente SELMA REGINA DE OLIVEIRA, representantes da Secretaria Municipal de Educação; o titular ALEXANDRE MORENO SANDRI e a suplente CAMILA CASTILHO MACHADO ROSA, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; o titular JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE e a suplente ELIANE DA SILVA PINTO, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; o titular PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO e o suplente LUIZ ALESSANDRO BAGGIO, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; a titular SIMONE DE ANDRADE PLIGHER, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e o suplente SANDRO ROGÉRIO DE SOUZA, representante do Gabinete do Prefeito; a titular NARRINAN CAMARGO LIMA e o suplente DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, representantes do Gabinete do Prefeito - Coordenadoria da Juventude; o titular ALCEBIADES NASCIMENTO SILVA JUNIOR, representante do Gabinete do Prefeito - Coordenadoria da Pessoa com Deficiência e o suplente FLORISVALDO ROBERTO, representantes do Gabinete do Prefeito - Coordenadoria do Trabalho; o titular PAULO SÉRGIO CANO CARDONA e a suplente MICHELE DE ALMEIDA ALVARES, representantes do Gabinete do Prefeito - Guarda Municipal; a titular ALINE ALEIXO, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a suplente BRUNA BUENO, representante do Gabinete do Prefeito; o titular MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA e a suplente PRISCILA FABIANE DE SOUZA, o titular VALDIR AMBRÓSIO DA SILVA e o suplente ANDRÉ SANTOS DOS ANJOS, representantes do segmento Usuários dos Serviços; a titular FERNANDA FRANQUILIM MEDEIROS e a suplente LUCINDA CANTONI LOPES, a titular IZABELLE DE OLIVEIRA, representantes do segmento Defesa e Garantia de Direitos; a titular ELAINE CRISTINA SANTOS FLORÊNCIO CAVALCANTE e o suplente FREDERICO DE GODOI DA CRUZ, a titular JANICE PIOVESAN, a titular MICHÉLLE AGUILHER DA COSTA e a titular LILIA DOS SANTOS DE ALMEIDA LOPES, representantes do segmento Atendimento; a titular ROSE MEIRE MENDES DE ALMEIDA e a suplente ROSAURA APARECIDA DE ALMEIDA, representantes do segmento de Trabalhadores e Profissionais de áreas afins; o titular RODRIGO PIEROBON RODRIGUES e o suplente

EDUARDO LEITE ALVES DA COSTA, representantes do segmento Assessoramento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2015, exceto com relação aos suplentes ROSAURA APARECIDA DE ALMEIDA e EDUARDO LEITE ALVES DA COSTA, cujos efeitos são retroativos a 08 de maio de 2015.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.512-9/2003, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JUNDIAÍ - CONSEA Jundiáí*, ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS, titular, e ANDRÉIA HELENA RODRIGUES DEZOTI, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, em substituição a FLORISVALDO ROBERTO e ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS, respectivamente; e ISABEL CRISTINA ZANCHIN, titular, representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a MAURÍCIO EDUARDO RUZZA ROMANATO, designados pela Portaria nº 76, de 1º de abril de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 148, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.371-6/2013, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR*, JOSÉ MARIA LIMA, como suplente, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em substituição a ANSELMO LEITE, designado pela Portaria nº 28, de 03 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 149, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 151-2/2013, -----

D E S I G N A SAMARA LUNA SANTOS, Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Jundiáí - IPREJUN, para responder pelo cargo de Diretor de Benefícios, no período de 08 a 27 de setembro de 2015, cumulativamente com suas atribuições, durante o impedimento da titular ANGÉLICA MARIA TOMAZINI, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos